



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 15 de abril de 2014.

Aldo Ambrósio Morelli

Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº30/2014, DE 9 DE ABRIL DE 2014

Relator João Paulo Sampaio:

Este projeto de lei visa autorizar o uso de espaços na Fazenda Dr. Luiz Rennó Mendes, durante o mês de maio, às seguintes entidades filantrópicas e de assistência social:

- I – SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA AOS POBRES –ASILO;
- II – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL – APAE;
- III – CONSELHO CENTRAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO;
- IV – FUNDAÇÃO SANTARRITENSE DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL –HAMC;
- V – ASSOCIAÇÃO DO VOLUNTARIADO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - MOVIMENTO PARA VIDA;
- VI – ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA-RITENSE – AFASS;
- VII – SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA CARENTE – SACC;
- VIII – CRECHE DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ;
- IX – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIROS MARISTELA JUQUITA E OZÓRIO MACHADO - AMOJ;
- X – CENTRO HÍPICO SAPUCAÍ DE MINAS GERAIS CHS/MG;



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



A medida tem por objetivo dar apoio institucional às sociedades beneficentes, que poderão ceder frações dos respectivos espaços a terceiros, a título oneroso, para angariar recursos para o desenvolvimento de suas atividades.

Por esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.



João Paulo Sampaio
Relator

Voto do Vogal Vereador Reinaldo de Cássia Amaral:

Pela aprovação deste projeto.



Reinaldo de Cássia Amaral
Vogal

Voto do Presidente da Comissão Vereador Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho:

Pela aprovação deste projeto.



Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho
Presidente da Comissão